Rosângela
PSDB Santana

CAMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

PROTOCOLO
27/11/2017
Hrs: 10:00
Adenícia Santos

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete da Vereadora Rosângela Santana

Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 27 de Novembro de 2017.

"Concede Titulo de Cidadania a Sra. Marly José Cardoso Gonçalves conhecido popularmente como 'Marly Cardoso".

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: Fica concedido o título de CIDADÃO CATALANO a Sra. Marly José Cardoso Gonçalves em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Município de Catalão e região.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Catalão, aos 28 dias do mês de Novembro de 2017.

Rosângela Santana Ferreira
Vereadora

EM BRANCO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

JUSTIFICATIVA

Nesta oportunidade, tenho a honra de encaminhar para apreciação e posterior votação desta casa de Leis, o Projeto de Decreto Legislativo nº 28 /2017, de minha autoria que "Concede o Título de Cidadã Catalana a Sra. Marly José Cardoso Gonçalves, conhecida como Marly Cardoso."

Marly Cardoso, nascida em 10 de Junho de 1958 no município de Goiandira – Goiás, filha de uma família de agricultores, veio mais tarde para Catalão, onde para sobreviver faziam quitandas, queijos e doces e vendia nas ruas da cidade.

Nessa caminhada sentiu se sensibilizada com os mais carentes em especial os moradores de rua, pessoas essas desprovidas de condições básicas de vida, e que na maioria das vezes eram ignoradas pela sociedade, foi então que surgiu a ideia de fornecer alimentação para os mesmos, fato este que se concretizou á 20 anos atrás.

O senso de cidadania aumentava e agora não era suficiente apenas servir comida, mas começou a surgir a preocupação com um local de descanso das mesmas que ficavam expostas ao frio, vento, chuva e não tinham local para higienização, sem contar o perigo encontrado nas ruas.

Foi então que nasceu a Casa de Apoio ao Morador de Rua de Catalão "CAMOR", que vem proporcionando a mais de 20 anos um lugar para se alimentarem, tomarem banho e principalmente terem o conforto emocional, espiritual e a oportunidade de ter uma vida mais digna.

Com a ajuda do seu esposo José Gonçalves Sobrinho, sua família, amigos e principalmente de sua fiel amiga Zilda dos Reis, a CAMOR vêm se mantendo a base de doações, vendas de quitutes e trabalhos voluntários.

Marly Cardoso é um exemplo de cidadã a ser seguida, dona de uma alma caridosa, digna de bondade com os excluídos e infortunados, muitas vezes desprezados pela maioria da sociedade, mas que podem, através do trabalho desta mulher, ter uma oportunidade de ter o básico para uma vida mais digna.

Desta forma, peço aos nobres Edis que votem favoravelmente ao presente Projeto de Decreto Legislativo, para que seja concedido o titulo de Cidadão Catalano ao Sra. Marly José Cardoso Gonçalves, homenagem esta proporcional a sua importância para todos que o conhecem e, principalmente, para a cidade de Catalão e Região.

Atenciosamente.

Rosângela S. Ferreira

Rosângela Santana Ferreira
Vereadora

EM BRANCO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2481103 2.A VIA 31/JAN/2008

MARLY JOSE CARDOSO GONCALVES

WALDIVINO JOSE CARDOSO
SEBASTIANA HONORIO CARDOSO

GOIANDIRA-GO 10/JUN/1958

C.CAS. 38 FLS. 34-V L. B-01 GOIANDIRA-GO EM 09/02/1979

422333211-20

4843417 37966391

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

EM BRANCO

PUBLICADO
30 / 11 / 2017
Lorena Queiroz

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05

Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

DECRETO DE LEI nº 24, de 29 de Novembro de 2017.

"Concede Título de Cidadania a Sra. Marly José Cardoso Gonçalves conhecida popularmente como 'Marly Cardoso'".

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, sanciono o seguinte Decreto:

Art. 1º: Fica concedido o título de CIDADÃO CATALANO a Sra. Marly José Cardoso Gonçalves em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Município de Catalão e região.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Catalão

EM BRANCO